

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CTA nº 10, de 26 de dezembro de 2024.

Altera o valor das bolsas de Pós-doutorado Empresarial - PDI, e Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PDTI.

O Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a defasagem do valor das bolsas PDI e PDTI, frente aos reajustes abaixo do índice acumulado de inflação;

CONSIDERANDO a importância de atrair e reter talentos;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Superior da FAPERGS, em reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os valores das seguintes modalidades de bolsas pagas pela FAPERGS:

Modalidade	Valor
PDI	R\$ 6.240,00
PDTI 1	R\$ 6.600,00
PDTI 2	R\$ 6.240,00
PDTI 3	R\$ 3.720,00
PDTI 4	R\$ 2.520,00
PDTI 5	R\$ 1.200,00

Art. 2º - O novo valor das bolsas PDI e PDTI entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Os outorgados com Termos de Outorga vigentes poderão optar por manter os valores atuais até o final da vigência ou praticar os novos valores, nos casos em que o saldo disponível permitir a alteração, desde que não comprometa outros elementos de despesa já previstos e necessários para a execução do projeto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Ref. PROA nº 21/2551-0001547-0.

Rafael Roesler

Diretor Técnico-científico

Mauro Mastella

Diretor Administrativo-financeiro

Odir Antônio Dellagostin

Diretor-presidente

SIMONE STÜLP

Av. Borges de Medeiros, 1501, 18º andar

Porto Alegre

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN

Diretor-Presidente

Av. Borges de Medeiros, 261, 2º andar

Porto Alegre

Fone: 5132214922

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 27 de dezembro de 2024

Protocolo: **2024001180853**

Publicado a partir da página: **609**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_9f9da8cb-6d0e-41d7-8d88-5513bc086cd9.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	27/12/2024 15:33:46 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.